



DECRETO Nº 037, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.092.504,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.256, publicada em 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.092.504,00 (um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e quatro reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2022.

Cariacica, 28 de janeiro de 2022.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Manutenção de Unidade AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	52	55.000,00
02.07.00.00 02.07.03.00 18.541.0016.1.0128	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural M INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.990.0000.0000	291	1.300,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0020.2.0157	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Manutenção de Unidade - SEME INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.111.0000.0000	467	650,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.111.0000.0000	468	13.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Em INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.111.0000.0000	469	2.590,00
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.111.0000.0000	470	2.310,00
02.08.03.00 12.122.0020.2.0157	FUNDEB Manutenção de Unidade - SEME INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.113.0000.0000	628	70.000,00
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.113.0000.0000	629	70.000,00
02.09.00.00 02.09.01.00 13.391.0018.2.0175	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA DE CULTURA Manutenção, Reforma e Conservação do Centro Histór OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	723	10.000,00
02.12.00.00 02.12.01.00 06.181.0004.2.0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Aparelhar e Equipar a Guarda Municipal e os Agente EQUIP E MATERIAL PERMANENTE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	1.001.0000.0000 1.001.2039.0000 1.001.2041.0000	885 885 885	25.850,00 30.722,00 9.831,00
02.14.00.00 02.14.01.00 04.126.0011.2.0245	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TI + - Ampliação e manutenção da infraestrutura da EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	965	499.251,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.302.0036.2.0216	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Remuneração de Pessoal Ativo CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00 3.1.90.04.00	1.214.0006.0000 1.214.2100.0000	1181 1181	4.000,00 13.000,00
10.304.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo = CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1182	6.000,00
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00 3.1.90.04.00	1.211.0000.0000 1.214.0009.0000	1183 1183	18.000,00 3.000,00
	VENCOTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.214.0009.0000	1188	180.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.211.0000.0000	1193	40.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	1202	6.000,00
10.305.0003.2.0167	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilânc OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.211.0000.0000	1239	21.000,00
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.211.0000.0000	1280	11.000,00
TOTAL					1.092.504,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	25	55.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	252	1.300,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	323	18.550,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0020.2.0223	Remuneração de Pessoal Ativo da Rede Municipal de	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	505	140.000,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	677	10.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
15.451.0017.2.0118	Gestão de Estacionamento Rotativo	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	875	155.870,00
26.782.0017.2.0086	Fiscalização e Manutenção Viária	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	866	66.403,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	925	205.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.04.00	1.214.0003.0000	1180	200.000,00
10.122.0036.2.0216 Remuneração de Pessoal Ativo	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1184	102.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	1441	38.381,00
04.122.0021.2.0080	Estrutura e Organização de Eventos	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1453	100.000,00
TOTAL					1.092.504,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 034, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.756,43 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.256, publicada em 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.756,43 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro 2022.

Cariacica, 27 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0018.2.0158	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.3.90.93.00	2.940.0000.0000	1470	5.756,43
TOTAL					5.756,43

DECRETO Nº 037, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.092.504,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.256, publicada em 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.092.504,00 (um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e quatro reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2022.

Cariacica, 28 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	52	55.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
18.541.0016.1.0128	Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural M				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.3.90.93.00	1.990.0000.0000	291	1.300,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.3.90.93.00	1.111.0000.0000	467	650,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.3.90.93.00	1.111.0000.0000	468	13.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Em				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.3.90.93.00	1.111.0000.0000	469	2.590,00
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.3.90.93.00	1.111.0000.0000	470	2.310,00

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022.

02.08.03.00 12.122.0020.2.0157	FUNDEB Manutenção de Unidade - SEME					
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.113.0000.0000	628	70.000,00	
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino					
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.113.0000.0000	629	70.000,00	
02.09.00.00 02.09.01.00 13.391.0018.2.0175	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA DE CULTURA Manutenção, Reforma e Conservação do Centro Histór					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	723	10.000,00	
02.12.00.00 02.12.01.00 06.181.0004.2.0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Aparelhar e Equipar a Guarda Municipal e os Agente					
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	885	25.850,00	
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.2039.0000	885	30.722,00	
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.2041.0000	885	9.831,00	
02.14.00.00 02.14.01.00 04.126.0011.2.0245	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TI + - Ampliação e manutenção da infraestrutura da					
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	965	499.251,00	
04.01.00.00 04.01.01.00 10.302.0036.2.0216	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Remuneração de Pessoal Ativo					
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.214.0006.0000	1181	4.000,00	
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.214.2100.0000	1181	13.000,00	
10.304.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo					
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1182	6.000,00	
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo					
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1183	18.000,00	
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.214.0009.0000	1183	3.000,00	
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.214.0009.0000	1188	180.000,00	
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.211.0000.0000	1193	40.000,00	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	1202	6.000,00	
10.305.0003.2.0167	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilânc					
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.211.0000.0000	1239	21.000,00	
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade					
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.211.0000.0000	1280	11.000,00	
TOTAL					1.092.504,00	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0037.2.0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	25	55.000,00
02.07.00.00 02.07.01.00 04.122.0027.2.0156	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	252	1.300,00
02.08.00.00 02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0020.2.0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Remuneração de Pessoal Ativo - SEME	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	323	18.550,00
02.08.03.00 12.361.0020.2.0223	FUNDEB Remuneração de Pessoal Ativo da Rede Municipal de	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	505	140.000,00
02.09.00.00 02.09.01.00 04.122.0037.2.0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA DE CULTURA Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	677	10.000,00
02.12.00.00 02.12.01.00 15.451.0017.2.0118 26.782.0017.2.0086	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Gestão de Estacionamento Rotativo Fiscalização e Manutenção Viária	3.3.90.39.00 3.3.90.36.00	1.001.0000.0000 1.001.0000.0000	875 866	155.870,00 66.403,00
02.14.00.00 02.14.01.00 04.122.0037.2.0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	925	205.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022.

10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.04.00	1.214.0003.0000	1180	200.000,00
10.122.0036.2.0216 Remuneração de Pessoal Ativo	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1184	102.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	1441	38.381,00
04.122.0021.2.0080	Estrutura e Organização de Eventos	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1453	100.000,00
TOTAL					1.092.504,00

PORTARIAS***PORTARIA/GP/N.º 076, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Gratificação Especial criada pelo §1º, do Art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, destinada aos motoristas de veículos mistos dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, abaixo relacionados:

I – Itamar de Jesus Santana, matrícula nº 82.562;

II – José Milton Rocha Costa, matrícula nº 34.596.

Art. 2º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do Art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, destinada aos motoristas de veículos de pequeno porte para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, abaixo relacionados:

I – Euclenir Zebende da Costa, matrícula nº 85.201;

II – Itamar de Jesus Santana, matrícula nº 82.562;

III – José Milton Rocha Costa, matrícula nº 34.596.

Art. 3º Suspender a Gratificação Especial criada pelo §1º, do Art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, destinada aos motoristas de veículos de pequeno porte dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, abaixo relacionados:

I – Elcimar Machado de Faria, matrícula nº 116.498;

II – Renan Pimentel dos Santos, matrícula nº 117.000;

III – Edvaldo Costa Maggioni, matrícula nº 84.371.

Art. 4º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do Art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, destinada aos motoristas de veículos mistos para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, abaixo relacionados:

I – José Antônio Pereira Calda, matrícula nº 106.362;

II – Elcimar Machado de Faria, matrícula nº 116.498;

III – Renan Pimentel dos Santos, matrícula nº 117.000;

IV – Edvaldo Costa Maggioni, matrícula nº 84.371.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

***Republicada por ter sido publicada com
incorreção.**

**PORTARIA/GP/Nº 083, DE 04 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cesar Sá de Oliveira no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 84, DE 04 DE
FEVEREIRO DE 2022**

SUSPENDE E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC A SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I, dos servidores estatutários, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo descritos:

I – Vinícius da Costa Barcelos – matrícula nº 119.206 -1;

II – Carlos Antônio Sfalsin, matrícula nº 35785.7.

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I, aos servidores, estatutários, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo descritos:

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamiros F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br